

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 - centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 193/03

De 10 de Dezembro de 2003

"Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal - Gestão 2000, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no parágrafo 1º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia, **DECRETA**:

Art. 1º. - Ficam **aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2000**, com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia recomendando sua aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2003.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário